

Câmara Municipal de Iraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-012/2023

RESUMO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: **COUROS & METAIS**, CNPJ: 26.592.403/0001-60 VALOR R\$ 14.173,00 (Quatorze mil cento e setenta e três reais). **Iraquara-Ba 09 de março de 2023. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente da C.P.L.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-012/2023

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-012-2023, acolhendo o parecer jurídico e legais efeitos para a – Contratação de empresa para o fornecimento de material legislativo para atender as necessidades do presidente e vereadores da câmara municipal de iraquara-ba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados pela empresa: **COUROS & METAIS**, inscrita no CNPJ: 26.592.403/0001-60, no presente processo. Iraquara-Ba, 10 de março de 2023. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA torna público que firmou contrato com a pessoa jurídica: **COUROS & METAIS**, para o fornecimento de material legislativo para atender as necessidades da administração da câmara municipal de iraquara-ba, **no valor Total de R\$ 14.173,00 (Quatorze mil cento e setenta e três reais)**, cujo contrato terá sua duração de 10 de Março a 31 de Dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.30.00, fonte de Recursos 1.500.0000**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara – BA, 10 de março de 2023. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

ERRATA DI-012-2023 E CONTRATO Nº 015/2023

A Câmara Municipal de Iraquara – Ba, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência publicação da RATIFICAÇÃO de Dispensa nº DI-012-2023, para Contratação de empresa para fornecimento de material legislativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara.

1. Altera o texto publicado no diário oficial do dia 13 de março de 2023 Ano XI Edição 00243 Caderno I Página 005, para a seguinte redação:

> Onde se lê: 09 de março de 2023, e 3390.30.00.

> Leia-se: 10 de março de 2023, e 3390.39.00 (R\$ 6.540,00) e 4490.52.00 (7.633,00).

Antonio José dos Santos – Presidente da CPL

Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com - Plenário - Adalberto F. de Souza Filho

Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.gov.br | pmbrazil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B1EA8E6621B37263A943A3AB35042FC



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015 mês 03/2023

Termo de contrato de Fornecimento de Peças que entre si celebram a **Câmara Municipal de Iraquara** e a Pessoa Jurídica, **COUROS E METAIS EIRELI**, na forma que abaixo melhor se declara.

No 10º dia do mês de Março de 2023, a Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, com sede à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, Centro - Iraquara/BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.255.366/0001-41, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Suede de Jesus Neves Filho, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 06869393-10 - SSP/BA e CPF/MF nº 960.525.115-91, doravante designado simplesmente Contratante, e a pessoa JURÍDICA **COUROS E METAIS EIRELI**, situada à Rua 704, Quadra U-17, Lt 19-A, Setor Sul II, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-00, CNPJ nº. 26.592.403/0001-60, representada pelo senhor(a) Gilvando Freitas Albuquerque, brasileiro, empresário, RG nº. 17998-65-SSP-GO, CPF nº. 295.574.291-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contrato o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Têm por objeto o presente contrato para atender despesas de fornecimento de - **CONTRATAÇÃO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, NO PERÍODO DE 10 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

- 2.1 Efetuar o pagamento após emissão da Nota Fiscal e entrega dos materiais
- 2.2 Assegurar os recursos necessários para implantação do presente contrato.
- 2.3 Fiscalizar o mesmo através do nosso fiscal de contratos nomeado através da Portaria nº 003/2023 o Senhor Altair Ferreira de Souza, Matrícula nº 00049;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1 Arcar com o fornecimento de Serviços objetos deste Contrato;
- 3.2 Dar quitação dos valores recebidos;
- 3.3 Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos fornecimentos, de materiais, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados, devendo preservar, indenizar e manter a Câmara salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante desta utilização.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

Pelos Materiais a serem entregues a Câmara pagará a importância VALOR R\$ 14.173,00 (Quatorze mil cento e setenta e três reais), em 05 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de R\$ 5.738,60 e 04 parcelas de R\$ 2.108,60, sendo a primeira parcela paga após a entrega dos materiais, conferência e aceitação dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1 Os recursos necessários ao pagamento do preço do Contrato estão alocados nos orçamentos na seguintes atividades:

Órgão/Unidade: 01.01.01



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

Atividade: 2001

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 7.633,00 (sete mil seiscentos e trinta e três reais)

Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 Se o contratado deixar de cumprir o disposto neste instrumento, ficará sujeito as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente;

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou média, por infração cometida.

CLÁUSULA SÉTIMA – INTERPRETAÇÃO E FORO

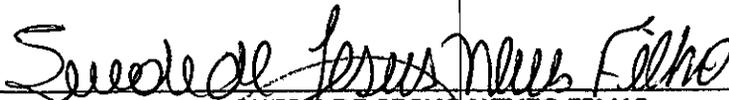
7.1 A lei nº 8.666/93 e suas alterações regerão a aplicação deste contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

7.2 Fica eleito o foro da cidade de Iraquara - Estado da Bahia, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, ou suscitadas durante sua vigência, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 3 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual após lido e achado conforme, é assinado pela **contratada, contratante e testemunha**, a todos presentes.

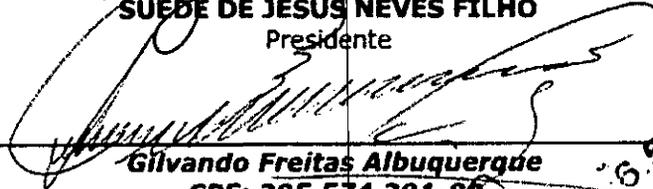
Iraquara-Ba, 10 de março de 2023.

Contratante:



SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
Presidente

Contratado:



Gilvando Freitas Albuquerque
CPF: 295.574.291-00
Representante da CONTRATADA



MARIA DILZA DE SOUZA
RG nº5622557-SSP/BA

Testemunhas:



ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
RG nº 3486998-SSP/BA

6.592.403/0001-60
JUIZOS & METAIS EIRELI-ME
RUA SIM. DO U17 LT 19A SETOR SUL II
CEP- 76400-000
URUAÇU-GO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COUROS E METAIS LTDA
CNPJ: 26.592.403/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:00 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **89A6.0654.495F.BDCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.592.403/0001-60
Razão Social: COUROS E METAIS EIRELI ME
Endereço: RUA 704 SN QD U17 LT 19A / SUL II / URUACU / GO / 76400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103241654118809

Informação obtida em 21/02/2023 16:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 36565919

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
COUROS E METAIS LTDA**

**CNPJ
26.592.403/0001-60**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.589.744

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 MARCO DE 2023

HORA: 11:23:23:2



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: COUROS E METAIS LTDA
CPF/CNPJ: 26.592.403/0001-60
Endereço: RUA 704, Nº0, QD. U17, LT19A, QUADRAU17 LOTE 19A Bairro: SETOR SUL II Cidade: URUAÇU-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE URUAÇU**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 55229 - 1 Emitido em: 09/02/2023 Validade: 11/03/2023 Impresso em: 09 de fevereiro de 2023 Código Verificador: wGAPZ6IzkdBv</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COUROS E METAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.592.403/0001-60

Certidão n.º: 746936/2023

Expedição: 07/01/2023, às 17:31:32

Validade: 06/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COUROS E METAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.592.403/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.